



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 22 de Abril de 2004--Nº 2163 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 14.878

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-4386/2004, resolve

Retificar parte do Decreto nº 14.853, de 15.03.2004, conforme abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
"Lucy Lima Andrade"	"Lucy Lima Guedes"
"Maria Madalena Sechin Grolla"	"Madalena Sechin Grolla"

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 14.880

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7300/2004, de 25.03.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, o servidor municipal **DANIEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, tornando sem efeito a Portaria nº 433/2003, de 17.10.2003, tudo, a partir de 03 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 14.910

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4244/2004, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária da servidora municipal relacionada abaixo, para atuar na Unidade de Ensino respectiva, com carga horária, disciplina e período também relacionado, vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

#### Ensino Fundamental

Servidor	Cargo	Disciplina	E.H.	Local de Atuação	Período
Márcia Ferrari Ramos Maifredo	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Galdino da Theodoro Silva"	30/03/04 até 21/07/04

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 14.911

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/2003, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.911, DE 12.04.2004.

COSTUREIRA		
Classificação	Nome	Lotação
02	ANA RITA BELGE DA CUNHA	SEMAS

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL		
Classificação	Nome	Lotação
01	EWVERTON MERGAR	SEMTRA

MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Classificação	Nome	Lotação
01	ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR	SEMTRA
04	LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	SEMTRA

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice - Prefeito

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

**ASSINATURAS**

**Trimestral** ..... R\$ 50,00  
**Semestral** ..... R\$ 100,00  
**Anual** ..... R\$ 200,00  
**Publicações e Contatos** (28) 3155-5230  
**Diário Oficial** (28) 3155-5203

MOTORISTA - CATEGORIA "D"		
Classificação	Nome	Lotação
01	NELSON SIMONATO	SEMTRA
02	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	SEMTRA
03	JOÃO BATISTA PERIM	SEMTRA
05	EDSON ROSSETO	SEMTRA
06	IVANILDO MODOLO DA SILVA	SEMTRA
07	EDMO NEVES	SEMTRA
08	IVALDO LUNS GOMES	SEMTRA
13	SERGIO SANTOS DE ALMEIDA	SEMTRA
15	WANDERSON DE SOUZA GAVA	SEMTRA
19	HAMILTON SABINO DOS SANTOS	SEMTRA
20	LEONARDO ALÓCHIO BENAQUINO	SEMTRA
21	ELSON SOARES	SEMTRA
22	SÔNIA MARIA RIZZO	SEMTRA

MOTORISTA DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO		
Classificação	Nome	Lotação
02	MÁRCIO FERREIRA SOUZA	SEMSUR
03	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	SEMSUR
04	ANAGILDO FELIX	SEMSUR

OPERADOR DE MAQUINAS		
Classificação	Nome	Lotação
02	LUIZ GONZAGA DA SILVA	SEMTRA

**DECRETO Nº 14.915**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7844/2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEI-B, a servidora municipal **MÁRCIA SANTANA TORRES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.918**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **DEOCLECIANO FONSECA DE ANDRADE FILHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Planejamento Rural, Símbolo CSV-CD, lotado na Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, a partir de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 127/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6707/2004, de 22.03.2004, resolve

Conceder a **HELIO MARCOS RAMOS BOLZAN**, exercendo o cargo de Oficial Administrativo II V A 09 B, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 01 de abril de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 136/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7619/2004, de 30.03.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **VIVIANE SANTOS CORRÊA RIBEIRO**, Professor PEF A I IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de março de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 137/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, .

conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Eloisa Moura Tessinari	Professor PEF – B V I A I I C	SEME	30 dias	26.03.2004	7893/2004
Marília Stanzani França	Psicólogo VI A I I C	SEMCA	30 dias	12.03.2004	7854/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 140/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8147/2004, de 05.04.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ADEMIR AGUILAR CREVELARI**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 141/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4308/2004, de 01.03.2004, resolve

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o desaparecimento de objetos patrimoniais, conforme consta do OFÍCIO-IESP/SCAF/CAMP – 049/2003.

**Art.2º** - Designar os servidores Cap. JOSÉ FAUSTINO ALTOÉ AGRIZZI, ELAINE RANGEL SANTANA e CLEBER TONETO, para compor a **Comissão Especial de Sindicância** com a finalidade de apurar o que consta do referido Ofício disposto no artigo anterior, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Na forma do Artigo 3º, Parágrafo Único da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 148/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-4016/2004, 2-4017/2004 e 2-4054/2004, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes secretarias municipais:

Secretaria	Servidor	A partir de
SME	Ronnie Dias Pinheiro	01.08.2003
SEMTEC	Carmen Batista Paixão	19.03.2004
	Elizete de Backer Cricco	19.03.2004

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 149/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8877/2004, de 15.04.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **DELZIRA FRANCISCA LEANDRO SANTOS**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de abril de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

# Podê entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*